

Planilha de Custos e Formação de Preços																								
Mão de Obra				MÓDULO 1	REMUNERAÇÃO	MÓDULO 2							MÓDULO 3				MÓDULO 4	MÓDULO 5			Valor por Posto	Valor por Categoria		
						ENCARGOS E BENEFÍCIOS							PROVISÃO PARA RESCISÃO				REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Custos Indiretos, Lucro e Tributos						
						Submódulo 2.1		Submódulo 2.2			Submódulo 2.3													
CBO	Categoria	Carga Horária	Qtd.	Salário-base	19.44% 13*, Férias e Adicional	20.00% INSS	8.80% Outras Contrib.	8.00% FGTS	27,60 Vale Alimentação	106,00 Cesta Básica	49,35 Plano de Saúde	0.42% Aviso Prévio Indenizado - amt	1.85% Aviso Prévio Trabalhado - APT	3.04% Multa do FGTS do APT	2.33% Ausências	2.00% Custos Indiretos	4.00% Lucro	14.25% Tributos	Custo Unitário	Custo Total				
2515-30	PSICÓLOGO II	30hrs	1	R\$ 6.894,91	1.340,37	1.647,06	724,70	658,82	601,13	106,00	49,35	37,36	208,42	250,35	160,65	253,58	517,31	2.235,13	15.685,14	15.685,14				
2516-05	ASSISTENTE SOCIAL I	30hrs	1	R\$ 4.169,56	810,56	996,02	438,25	398,41	601,13	106,00	49,35	22,59	126,04	151,40	97,15	159,33	325,03	1.404,36	9.855,18	9.855,18				
				2																TOTAL				25.540,33
																		Provisionamento		15,00%		3.831,05		
																		TOTAL MENSAL				29.371,37		
																		VALOR GLOBAL				704.912,99		

Memória de Cálculo

Salário base: Definido em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

13*, Férias e Adicional: Percentual do Submódulo 2.1, aplicado sobre o Total do Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada").

INSS: Percentual da Contribuição Previdenciária, aplicado sobre o Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Outras Contribuições: Somatório do item (Salário Educação, SES/SESC, SENA/SENAC, INCRA, RATAFAP, SEBRAE), aplicado sobre o Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada") + Submódulo 2.1.

FGTS: Percentual do FGTS, aplicado sobre o Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada") + Submódulo 2.1.

Vale Alimentação: Valor diário do benefício definido em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) x Quantidade de dias trabalhados, em regra, 22 dias úteis. No caso de jornada 12x36 horas, multiplica-se por 15 dias trabalhados por mês. Descontando o percentual informando em CCT.

Cesta Básica: Valor mensal do benefício definido em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Plano de Saúde: Valor mensal do benefício definido em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

APT: Percentual provisionado, aplicado sobre: Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada") + Submódulo 2.1 + FGTS.

APT: Percentual provisionado, aplicado sobre: Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada") + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2.

Multa do FGTS do APT: Percentual provisionado, aplicado sobre: Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada") + Submódulo 2.1.

Ausências: Percentual provisionado, aplicado sobre: Módulo 1 (EXCETO a "Intrajornada").

Custos Indiretos: Percentual estimado pela licitante aplicado sobre o somatório dos Módulos 1 a 4.

Lucro: Percentual estimado pela licitante aplicado sobre o somatório dos Módulos 1 a 4, mais os Custos Indiretos.

Tributos: Tem como base de cálculo o custo unitário, que é calculado por meio do somatório dos Módulos 1 a 4, mais os Custos Indiretos e, ainda, o lucro, dividindo-se, ainda, pela diferença entre a unidade (1) e o somatório dos tributos PIS, Cofins e ICS. Por fim, o resultado dessa equação é multiplicado pelo respectivo percentual do encargo.

Custo Unitário: Somatório dos Módulos 1 a 5.

Provisionamento: Percentual definido aplicado sobre o TOTAL, para o pagamento de verbas descritas no Termo de Referência.